



## PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000  
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

[diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br](mailto:diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br)  
[www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home](http://www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home)



PROPOSIÇÕES: 01

Vereador: ADILSON EVANDRO MARTINS

### **04/2017 INDICAÇÃO:**

*Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o plenário, institua política pública para atendimento aos idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade, principalmente em relação a situação financeira, os quais estejam desprotegidos por familiares, carecendo de cuidados permanentes, com acompanhante. Queremos com isto abreviar o período para implantação da Lei nº 4.382 de 24 de maio de 2017, cuja de nossa autoria.*

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

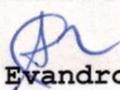
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

*Ao cumprimenta-los cordialmente, estamos buscando apoio para a aprovação deste pleito, o qual é da maior importância, visto que existe grande demanda de idosos em situação de risco.*

*Esta indicação vem com o objetivo fazer com que o Senhor Prefeito Municipal esteja sensível a iniciativa de abreviar o processo de regulamentação da Lei supracitada. Igualmente possa nos informar quanto ao seu andamento.*

*Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,*

*Atenciosamente,*

  
Ver. Adilson Evandro Martins